

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO

“Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo”

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão organizadora, e decorrido o prazo recursal previsto no edital, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 02/2015, para contratação temporária de Professor de Educação Física, Professor do Ensino Infantil e Professor do Ensino Fundamental, realizado no dia 21 de Março de 2.015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. João Ramalho - SP, 13 de Abril de 2015.
Wagner Mathias - Prefeito Municipal